
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 258/2011 de 15 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-692, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 87.265,71€ (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos) à Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, a transferir por duodécimos no montante de 7.272,14€ (sete mil duzentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Unidade de Vida Apoiada.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.